



Processo nº 01.01.017101.010251/2021-52

Em: 11/05/2021

Ao DCCAI,

Em Atenção ao despacho da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 06, no qual aquela ASJUR solicita manifestação desse DCCAI_GCAI quanto aos itens A e C do o Ofício nº 815/2021- CIPANDEMIA, temos a informar:

- **Item A** - Todos os contratos e seus respectivos aditivos firmados durante a pandemia relativos às transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, a exemplo das OS's e OSCIP's, principalmente aquelas que tenham atuação na área da saúde;

Informamos que em consulta aos arquivos dessa Gerência de Convênios, identificamos apenas 02 (dois) instrumentos que atendem a solicitação pleiteada pela CIPANDEMIA, os quais seguem relacionados abaixo:

- Contrato de Gestão nº 001/2019

Durante a pandemia foram formalizados para este Contrato de Gestão os Termos Aditivos 4, 5 e 6, os quais encontram-se acostados aos autos às fls. 282 a 439;

- Termo de Fomento nº. 008/2020

Instrumento formalizado em atendimento as Portarias nºs. 1.393/2020 e 1.448/2020, ambas do Ministério da Saúde, as quais destinam recurso para Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas visando o enfrentamento da Emergência Pública.

Ressaltamos que a mídia digital deste dispositivo encontra-se acostado aos autos às fls. 8 a27.

- **Item C** - Enviar a prestação de contas de cada contrato relacionado no item(A) deste requerimento, contendo o detalhamento de cada gasto realizado e o comparativo mês a mês comparado com o período anterior de forma que se possa avaliar a majoração em decorrência da pandemia.

- Informamos que tal demanda não é de competência dessa Gerência e Convênios e Acordos Internacionais.



Face ao exposto, encaminhamos os autos para conhecimento, com sugestão de envio ao **DAPC/FES para atendimento do Item C.**

Atenciosamente,

PAULA FRANCINETE SILVA BRITO
Gerente de Convênios e Acordos Internacionais/SES-AM



Processo nº 01.01.017101.010251/2021-52

Em: 11/05/2021

Ao DAPC/FES,

Tratam-se os autos acerca do Ofício nº 838/2021 - CASA CIVIL, encaminhando o Ofício nº 815/2021-CPIPANDEMIA, bem como o Requerimento n.º 449/2021- CPIPANDEMIA.

Considerando o despacho às fls. 440 a 441, que prestou as informações de competência da Gerência de Convênios e Acordos Internacionais - GCAI.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para conhecimento e manifestação do assunto em tela, posteriormente remeter o processo ao **FES**, para as demais providências, **com a urgência que o caso requer**, devido o prazo exíguo.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Pereira Couto

Chefe do Depto. de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais – DCCAI